

ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ: 08.842.690/0001-38

Relatório dos Administradores

Senhores acionistas: Atendendo determinações legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31/03/2022, 31/03/2021 e 01/04/2020, acompanhadas das principais notas explicativas.

São Paulo, 11 de Agosto de 2022

Balanço patrimonial em 31 de março (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado						
	Nota 31.03.2022	31.03.2021	01.04.2020	31.03.2022	31.03.2021	01.04.2020	Nota 31.03.2022	31.03.2021	01.04.2020	31.03.2022	31.03.2021	01.04.2020		
	(representado)	(representado)	(representado)	(representado)	(representado)	(representado)		(representado)	(representado)	(representado)	(representado)	(representado)	(representado)	
Ativo														
Ativo circulante														
Caixa e equivalente de caixa	5(a)	12	65	76	1.165.917	441.799	122.496	15	12.866	9.984	10.437	399.838	369.761	
Aplicações financeiras	5(b)	—	—	—	3.298	3.145	3.279	15	294	272	—	149.566	115.326	
Contas a receber de clientes	6	6.928	1.554	1.836	92.116	85.633	96.923	16	—	—	21.312	43.362	51.445	
Estoques	7	20.197	4.942	644	1.272.020	946.839	829.919	16	31.682	—	2.372.174	150.402	447.475	
Ativo biológico	8	—	—	—	710.123	535.805	299.687	17	48.389	42.270	39	142.999	623.131	
Tributos a recuperar	9	2.634	2.058	1.411	236.310	211.609	290.424	18(a)	4.102	3.579	2.137	44.184	50.184	
Partes relacionadas	10(a)	196.719	133.384	1.316.769	183.389	65.373	1.208.640	19	—	386.585	596.831	75.189	428.109	636.013
Outros créditos	4.608	2.616	66.349	82.283	104.171	193.406	—	10(a)	9.810	12.698	9.119	69.855	37.636	
Total do ativo circulante	231.098	144.619	1.387.085	3.745.456	2.394.574	3.044.376								
Ativo não circulante														
Aplicações financeiras	5(b)	—	—	—	12.984	12.303	19.413	—	—	—	—	—	4.396	
Contas a receber de clientes	6	—	—	—	9.622	6.888	12.048	—	—	—	—	—	—	
Estoques	7	—	—	—	280.707	326.166	364.932	—	—	—	—	—	—	
Tributos a recuperar	9	49.777	173	173	175.977	75.049	69.417	—	—	—	—	—	8.503	
Partes relacionadas	10(a)	434.511	279.165	2.746.958	123.998	82.256	1.998.946	—	—	—	—	—	—	
Depósitos judiciais	24(c)	502	—	—	36.432	44.822	48.515	—	—	—	—	—	—	
Outros créditos	266	19	—	—	28.216	2.648	1.828	—	—	—	—	—	—	
Total do ativo não circulante	485.058	279.357	2.747.131	667.936	550.132	2.505.099								
Investimentos	11	2.672.603	2.101.983	1.824.940	45.142	39.294	33.994							
Imobilizado	12	2.119	1.341	1.106	6.234.990	6.646.228	7.226.293							
Direito de uso	14(a)	6.199	13.014	14.693	2.668.320	1.837.763	1.660.336							
Intangível	13	136.183	132.672	130.035	1.703.619	1.795.571	1.818.097							
Total do ativo	3.533.258	2.672.986	6.104.990	15.065.463	13.263.562	16.288.195								
1 Plano de Recuperação Judicial														

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do resultado do exercício (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado				
	Nota 31.03.2022	31.03.2021	31.03.2022	31.03.2021		Nota 31.03.2022	31.03.2021	31.03.2022	31.03.2021			
	(representado)	(representado)	(representado)	(representado)		(representado)	(representado)	(representado)		(representado)	(representado)	(representado)
Receita operacional líquida	25	192.376	256.784	6.855.810	5.094.326	—	—	—	—	125.888	(149.397)	125.888
Custo dos produtos vendidos	26	(193.809)	(238.232)	(4.965.351)	(4.175.962)	—	—	—	—	—	(149.397)	(149.397)
Lucro (prejuízo) bruto		(1.433)	18.552	1.890.459	918.364							
Despesas com vendas	26	—	—	(8.964)	(7.124)	—	—	—	—	—	—	—
Despesas administrativas e gerais	26	(59.234)	(32.959)	(432.773)	(382.778)	—	—	—	—	—	—	—
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	27	969	585	(79.516)	(19.901)	—	—	—	—	—	—	—
Lucro (prejuízo) antes do resultado das participações societárias e do resultado financeiro		(59.698)	(13.822)	1.369.206	508.561							
Resultado de participações societárias	11	235.296	(307.926)	5.848	5.300	—	—	—	—	—	—	—
Receitas financeiras	28	327.201	438.203	185.608	1.391.289	—	—	—	—	—	—	—
Despesas financeiras	28	(373.898)	(265.851)	(1.330.492)	(1.391.289)	—	—	—	—	—	—	—
Resultado financeiro, líquido		(46.697)	172.352	(1.144.874)	(651.780)							
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		128.901	(149.396)	230.180	(137.919)							
Imposto de renda e contribuição social correntes	22 (c)	(2.992)	(1)	(26.678)	(7.788)	—	—	—	—	—	—	—
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22 (a)	(21)	(77.614)	(3.690)	(—)	—	—	—	—	—	—	—
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		125.888	(149.397)	125.888	(149.397)							
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação - em Reais	20 (f)	0.000002	(0.000002)	0.000002	(0.00							

• Continuação Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2022 da Atvos Agroindustrial Participações S.A. - Em Recuperação Judicial (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

financeiros: Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Impairment de ativos financeiros:** Para os ativos mensurados ao custo amortizado, a Companhia e suas controladas avaliam no encerramento do balanço se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado ou se há evidência objetiva de perdas futuras. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Os critérios que a Companhia e suas controladas usam para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: (i) Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor; (ii) Uma quebra de contrato, com inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principais; (iii) A Companhia e suas controladas, garantem ao tomador uma concessão que o credor não consideraria; (iv) Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; (v) O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido a dificuldades financeiras; ou, (vi) Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira. O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento manifete até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia e suas controladas podem mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por *impairment* anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

2.7. Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge: Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado sendo, subsequentemente, remensurados. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge*. Sendo este caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por *hedge*. Instrumentos financeiros não derivativos são dividas captadas em moeda estrangeira por suas controladas, para financiamento, direto ou indireto, das exportações. Tais divisões são classificadas como *hedge* de fluxo de caixa e são reconhecidas no passivo pelo custo amortizado com as variações periódicas referentes à valoração ou desvalorização. Real frente às moedas estrangeiras registradas passivo a passivo na demonstração, na conta de "Ajuste de avaliação patrimonial". As controladas diretas não adotam a prática contábil de *hedge accounting*, uma vez que os instrumentos de *hedge* são contratados no contexto das operações consolidadas da Companhia e de suas controladas e, dessa forma, não é praticável a utilização dessa política nas demonstrações individuais das controladas. Nesse contexto, as demonstrações financeiras individuais das controladas diretas são ajustadas, para fins de cálculo da equivalência patrimonial e consolidação, objetivando o alinhamento das práticas contábeis do Grupo Atvos. Assim como os derivativos classificados como *hedge*, o reconhecimento destas variações no resultado do exercício é registrado compensando a variação correspondente na sua receita de exportação. A Companhia e suas controladas podem designar os instrumentos financeiros derivativos ou não derivativos como: *Hedge* do valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firmado (*hedge* de valor justo); ou *Hedge* de um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou uma operação prevista altamente provável (*hedge* de fluxo de caixa). A Companhia e suas controladas documentam, no início da operação, a relação entre os instrumentos de *hedge* e os itens protegidos por *hedge*, assim como os objetivos da gestão de riscos e a estratégia para a realização de várias operações de *hedge*. A Companhia e suas controladas também documentam sua avaliação, tanto no início do *hedge* como de forma contínua, de que os derivativos usados nas operações de *hedge* são altamente eficazes na compensação de variações no valor justo ou nos fluxos de caixa dos itens protegidos por *hedge*. O valor justo total de um derivativo de *hedge* é classificado como ativo ou passivo não circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por *hedge* para superior a doze meses, e como ativo ou passivo circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por *hedge* para inferior a doze meses. Os derivativos de negociação são classificados como ativo ou passivo circulante. Os financiamentos em moeda estrangeira designados para *hedge accounting* são classificados no passivo circulante através do custo amortizado. As amortizações que possuem vencimento acima de doze meses são registradas no passivo não circulante (Nota 2.17). Para propósito do *hedge*, as controladas da Companhia, amparam-se na Política sobre Riscos Financeiros e Econômicos, classificando os instrumentos financeiros aplicáveis como *hedge* de fluxo de caixa. Conforme a Política, periodicamente são realizados testes prospectivos com o objetivo de comprovar a efetividade das operações. a) *Hedge* de valor justo: As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo quando e se contratadas são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por *hedge* que são atribuíveis ao risco "headagedo". A Companhia e suas controladas só podem aplicar a contabilização de *hedge* de valor justo para se proteger contra o risco de juros fixos de empréstimos. O ganho ou perda relacionado com a parcela efetiva de swap de taxa de juros de proteção contra empréstimos com taxas fixas, o ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva e as variações no valor justo dos dois empréstimos com taxas fixas protegidas por *hedge*, atribuíveis ao risco da taxa de juros, são reconhecidas no resultado financeiro do exercício. Se o *hedge* não muda mais atender aos critérios de contabilização do *hedge*, o ajuste no valor contábil de um item protegido por *hedge*, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado durante o resultado até o vencimento. Em 31 de março de 2022 e de 2021, a Companhia não possui qualquer *hedge* de valor justo contratado e/ou registrado. b) *Hedge* de fluxo de caixa: As parcelas efetivas das variações no valor justo de derivativos e das variações cambiais dos financiamentos em moeda estrangeira, designadas e qualificadas como *hedge* de fluxo de caixa, são reconhecidas no passivo a despeito da contabilidade de *swap* de taxa de juros de proteção contra empréstimos com taxas fixas, o ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva e as variações no valor justo dos dois empréstimos com taxas fixas protegidas por *hedge*, atribuíveis ao risco da taxa de juros, são reconhecidas no resultado financeiro do exercício. Se o *hedge* não muda mais atender aos critérios de contabilização do *hedge*, o ajuste no valor contábil de um item protegido por *hedge*, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado durante o resultado até o vencimento. Em 31 de março de 2022 e de 2021, a Companhia não possui qualquer *hedge* de valor justo contratado e/ou registrado. c) *Hedge* de fluxo de caixa: As parcelas efetivas das variações no valor justo de derivativos e das variações cambiais dos financiamentos em moeda estrangeira, designadas e qualificadas como *hedge* de fluxo de caixa, são reconhecidas no passivo a despeito da contabilidade de *swap* de taxa de juros de proteção contra empréstimos com taxas fixas, o ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva e as variações no valor justo dos dois empréstimos com taxas fixas protegidas por *hedge*, atribuíveis ao risco da taxa de juros, são reconhecidas no resultado financeiro do exercício. Se o *hedge* não muda mais atender aos critérios de contabilização do *hedge*, o ajuste no valor contábil de um item protegido por *hedge*, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado durante o resultado até o vencimento. Em 31 de março de 2022 e de 2021, a Companhia não possui qualquer *hedge* de valor justo contratado e/ou registrado. d) *Hedge* de fluxo de caixa: As parcelas efetivas das variações no valor justo de derivativos e das variações cambiais dos financiamentos em moeda estrangeira, designadas e qualificadas como *hedge* de fluxo de caixa, são reconhecidas no passivo a despeito da contabilidade de *swap* de taxa de juros de proteção contra empréstimos com taxas fixas, o ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva e as variações no valor justo dos dois empréstimos com taxas fixas protegidas por *hedge*, atribuíveis ao risco da taxa de juros, são reconhecidas no resultado financeiro do exercício. Se o *hedge* não muda mais atender aos critérios de contabilização do *hedge*, o ajuste no valor contábil de um item protegido por *hedge*, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado durante o resultado até o vencimento. Em 31 de março de 2022 e de 2021, a Companhia não possui qualquer *hedge* de valor justo contratado e/ou registrado. e) *Hedge* de fluxo de caixa: As parcelas efetivas das variações no valor justo de derivativos e das variações cambiais dos financiamentos em moeda estrangeira, designadas e qualificadas como *hedge* de fluxo de caixa, são reconhecidas no passivo a despeito da contabilidade de *swap* de taxa de juros de proteção contra empréstimos com taxas fixas, o ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva e as variações no valor justo dos dois empréstimos com taxas fixas protegidas por *hedge*, atribuíveis ao risco da taxa de juros, são reconhecidas no resultado financeiro do exercício. Se o *hedge* não muda mais atender aos critérios de contabilização do *hedge*, o ajuste no valor contábil de um item protegido por *hedge*, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado durante o resultado até o vencimento. Em 31 de março de 2022 e de 2021, a Companhia não possui qualquer *hedge* de valor justo contratado e/ou registrado. f) *Hedge* de fluxo de caixa: As parcelas efetivas das variações no valor justo de derivativos e das variações cambiais dos financiamentos em moeda estrangeira, designadas e qualificadas como *hedge* de fluxo de caixa, são reconhecidas no passivo a despeito da contabilidade de *swap* de taxa de juros de proteção contra empréstimos com taxas fixas, o ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva e as variações no valor justo dos dois empréstimos com taxas fixas protegidas por *hedge*, atribuíveis ao risco da taxa de juros, são reconhecidas no resultado financeiro do exercício. Se o *hedge* não muda mais atender aos critérios de contabilização do *hedge*, o ajuste no valor contábil de um item protegido por *hedge*, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado durante o resultado até o vencimento. Em 31 de março de 2022 e de 2021, a Companhia não possui qualquer *hedge* de valor justo contratado e/ou registrado. g) *Hedge* de fluxo de caixa: As parcelas efetivas das variações no valor justo de derivativos e das variações cambiais dos financiamentos em moeda estrangeira, designadas e qualificadas como *hedge* de fluxo de caixa, são reconhecidas no passivo a despeito da contabilidade de *swap* de taxa de juros de proteção contra empréstimos com taxas fixas, o ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva e as variações no valor justo dos dois empréstimos com taxas fixas protegidas por *hedge*, atribuíveis ao risco da taxa de juros, são reconhecidas no resultado financeiro do exercício. Se o *hedge* não muda mais atender aos critérios de contabilização do *hedge*, o ajuste no valor contábil de um item protegido por *hedge*, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado durante o resultado até o vencimento. Em 31 de março de 2022 e de 2021, a Companhia não possui qualquer *hedge* de valor justo contratado e/ou registrado. h) *Hedge* de fluxo de caixa: As parcelas efetivas das variações no valor justo de derivativos e das variações cambiais dos financiamentos em moeda estrangeira, designadas e qualificadas como *hedge* de fluxo de caixa, são reconhecidas no passivo a despeito da contabilidade de *swap* de taxa de juros de proteção contra empréstimos com taxas fixas, o ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva e as variações no valor justo dos dois empréstimos com taxas fixas protegidas por *hedge*, atribuíveis ao risco da taxa de juros, são reconhecidas no resultado financeiro do exercício. Se o *hedge* não muda mais atender aos critérios de contabilização do *hedge*, o ajuste no valor contábil de um item protegido por *hedge*, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado durante o resultado até o vencimento. Em 31 de março de 2022 e de 2021, a Companhia não possui qualquer *hedge* de valor justo contratado e/ou registrado. i) *Hedge* de fluxo de caixa: As parcelas efetivas das variações no valor justo de derivativos e das variações cambiais dos financiamentos em moeda estrangeira, designadas e qualificadas como *hedge* de fluxo de caixa, são reconhecidas no passivo a despeito da contabilidade de *swap* de taxa de juros de proteção contra empréstimos com taxas fixas, o ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva e as variações no valor justo dos dois empréstimos com taxas fixas protegidas por *hedge*, atribuíveis ao risco da taxa de juros, são reconhecidas no resultado financeiro do exercício. Se o *hedge* não muda mais atender aos critérios de contabilização do *hedge*, o ajuste no valor contábil de um item protegido por *hedge*, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado durante o resultado até o vencimento. Em 31 de março de 2022 e de 2021, a Companhia não possui qualquer *hedge* de valor justo contratado e/ou registrado. j) *Hedge* de fluxo de caixa: As parcelas efetivas das variações no valor justo de derivativos e das variações cambiais dos financiamentos em moeda estrangeira, designadas e qualificadas como *hedge* de fluxo de caixa, são reconhecidas no passivo a despeito da contabilidade de *swap* de taxa de juros de proteção contra empréstimos com taxas fixas, o ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva e as variações no valor justo dos dois empréstimos com taxas fixas protegidas por *hedge*, atribuíveis ao risco da taxa de juros, são reconhecidas no resultado financeiro do exercício. Se o *hedge* não muda mais atender aos critérios de contabilização do *hedge*, o ajuste no valor contábil de um item protegido por *hedge*, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado durante o resultado até o vencimento. Em 31 de março de 2022 e de 2021, a Companhia não possui qualquer *hedge* de valor justo contratado e/ou registrado. k) *Hedge* de fluxo de caixa: As parcelas efetivas das variações no valor justo de derivativos e das variações cambiais dos financiamentos em moeda estrangeira, designadas e qualificadas como *hedge* de fluxo de caixa, são reconhecidas no passivo a despeito da contabilidade de *swap* de taxa de juros de proteção contra empréstimos com taxas fixas, o ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva e as variações no valor justo dos dois empréstimos com taxas fixas protegidas por *hedge*, atribuíveis ao risco da taxa de juros, são reconhecidas no resultado financeiro do exercício. Se o *hedge* não muda mais atender aos critérios de contabilização do *hedge*, o ajuste no valor contábil de um item protegido por *hedge*, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado durante o resultado até o vencimento. Em 31 de março de 2022 e de 2021, a Companhia não possui qualquer *hedge* de valor justo contratado e/ou registrado. l) *Hedge* de fluxo de caixa: As parcelas efetivas das variações no valor justo de derivativos e das variações cambiais dos financiamentos em moeda estrangeira, designadas e qualificadas como *hedge* de fluxo de caixa, são reconhecidas no passivo a despeito da contabilidade de *swap* de taxa de juros de proteção contra empréstimos com taxas fixas, o ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva e as variações no valor justo dos dois empréstimos com taxas fixas protegidas por *hedge*, atribuíveis ao risco da taxa de juros, são reconhecidas no resultado financeiro do exercício. Se o *hedge* não muda mais atender aos critérios de contabilização do *hedge*, o ajuste no valor contábil de um item protegido por *hedge*, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado durante o resultado até o vencimento. Em 31 de março de 2022 e de 2021, a Companhia não possui qualquer *hedge* de valor justo contratado e/ou registrado. m) *Hedge* de fluxo de caixa: As parcelas efetivas das variações no valor justo de derivativos e das variações cambiais dos financiamentos em moeda estrangeira, designadas e qualificadas como *hedge* de fluxo de caixa, são reconhecidas no passivo a despeito da contabilidade de *swap* de taxa de juros de proteção contra empréstimos com taxas fixas, o ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva e as variações no valor justo dos dois empréstimos com taxas fixas protegidas por *hedge*, atribuíveis ao risco da taxa de juros, são reconhecidas no resultado financeiro do exercício. Se o *hedge* não muda mais atender aos critérios de contabilização do *hedge*, o ajuste no valor contábil de um item protegido por *hedge*, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado durante o resultado até o vencimento. Em 31 de março de 2022 e de 2021, a Companhia não possui qualquer *hedge* de valor justo contratado e/ou registrado. n) *Hedge* de fluxo de caixa: As parcelas efetivas das variações no valor justo de derivativos e das variações cambiais dos financiamentos em moeda estrangeira, designadas e qualificadas como *hedge* de fluxo de caixa, são reconhecidas no passivo a despeito da contabilidade de *swap* de taxa de juros de proteção contra empréstimos com taxas fixas, o ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva e as variações no valor justo dos dois empréstimos com taxas fixas protegidas por *hedge*, atribuíveis ao risco da taxa de juros, são reconhecidas no resultado financeiro do exercício. Se o *hedge* não muda mais atender aos critérios de contabilização do *hedge*, o ajuste no valor contábil de um item protegido por *hedge*, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado durante o resultado até o vencimento. Em 31 de março de 2022 e de 2021, a Companhia não possui qualquer *hedge* de valor justo contratado e/ou registrado. o) *Hedge* de fluxo de caixa: As parcelas efetivas das variações no valor justo de derivativos e das variações cambiais dos financiamentos em moeda estrangeira, designadas e qualificadas como *hedge* de fluxo de caixa, são reconhecidas no passivo a despeito da contabilidade de *swap* de taxa de juros de proteção contra empréstimos com taxas fixas, o ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva e as variações no valor justo dos dois empréstimos com taxas fixas protegidas por *hedge*, atribuíveis ao risco da taxa de juros, são reconhecidas no resultado financeiro do exercício. Se o *hedge* não muda mais atender aos critérios de contabilização do *hedge*, o ajuste no valor contábil de um item protegido por *hedge*, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado durante o resultado até o vencimento. Em 31 de março de 2022 e de 2021, a Companhia não possui qualquer *hedge* de valor justo contratado e/ou registrado. p) *Hedge* de fluxo de caixa: As parcelas efetivas das variações no valor justo de derivativos e das variações cambiais dos financiamentos em moeda estrangeira, designadas e qualificadas como *hedge* de fluxo de caixa, são reconhecidas no passivo a despeito da contabilidade de *swap* de taxa de juros de proteção contra empréstimos com taxas fixas, o ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva e as variações no valor justo dos dois empréstimos com taxas fixas protegidas por *hedge*, atribuíveis ao risco da taxa de juros, são reconhecidas no resultado financeiro do exercício. Se o *hedge* não muda mais atender aos critérios de contabilização do *hedge*, o ajuste no valor contábil de um item protegido por *hedge*, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado durante o resultado até o vencimento. Em 31 de março de 2022 e de 2021, a Companhia não possui qualquer *hedge* de valor justo contratado e/ou registrado. q) *Hedge* de fluxo de caixa: As parcelas efetivas das variações no valor justo de derivativos e das variações cambiais dos financiamentos em moeda estrangeira, designadas e qualificadas como *hedge* de fluxo de caixa, são reconhecidas no passivo a despeito da contabilidade de *swap* de taxa de juros de proteção contra empréstimos com taxas fixas, o ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva e as variações no valor justo dos dois empréstimos com taxas fixas protegidas por *hedge*, atribuíveis ao risco da taxa de juros, são reconhecidas no resultado financeiro do exercício. Se o *hedge* não muda mais atender aos critérios de contabilização do *hedge*, o ajuste no valor contábil de um item protegido por *hedge*, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado durante o resultado até o vencimento. Em 31 de março de 2022 e de 2021, a Companhia não possui qualquer *hedge* de valor justo contratado e/ou registrado. r) *Hedge* de fluxo de caixa: As parcelas efetivas das variações no valor justo de derivativos e das variações cambiais dos financiamentos em moeda estrangeira, designadas e qualificadas como *hedge* de fluxo de caixa, são reconhecidas no passivo a despeito da contabilidade de *swap* de taxa de juros de proteção contra empréstimos com taxas fixas, o ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva e as variações no valor justo dos dois empréstimos com taxas fixas protegidas por *hedge*, atribuíveis ao risco da taxa de juros, são reconhecidas no resultado financeiro do exercício. Se o *hedge* não m

continuação Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2022 da Atvos Agroindustrial Participações S.A. - Em Recuperação Judicial (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os motivos que resultaram na necessidade de rerepresentação estão resumidos a seguir: (a) Identificação pela administração de erros na apresentação dos saldos de depósitos judiciais e da provisão para contingências, conforme CPC25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Anteriormente os depósitos judiciais encontravam-se incorretamente apresentados líquidos no balanço patrimonial das controladas, desconsiderando a análise analítica dos processos que os originaram. Também foram identificados certos depósitos judiciais em aberto de longa data e sem expectativa de realização, os quais foram baixados de forma retrospectiva. (b) Identificação pela administração da necessidade de correção da contabilidade de arrendamentos à luz do CPC 06 (R2) - Arrendamentos, principalmente para inclusão de certos contratos anteriormente não registrados, substancialmente de parcerias agrícolas (apenas parte dos contratos haviam sido originalmente identificados), e correções às remunerações desses contratos para refletir as atualizações dos indicadores de correção associados ao Ácucar Total Recuperável - ATR. A Administração atualizou sua base dos contratos de arrendamento e refeorçou novo cálculo de mensuração, desde a adição inicial da norma. Os efeitos dos ajustes mencionados foram aplicados de forma retrospectiva, ajustando os saldos de direito de uso e os passivos de arrendamento. (c) Identificação pela administração de erros na apresentação de tributos a recuperar e a recolher das controladas e na segregação entre circulante e não circulante, conforme CPC 26 - Apresentação das demonstrações financeiras. Os efeitos dos ajustes mencionados foram aplicados de forma retrospectiva. (d) Identificação pela administração da necessidade de provisão/baixa de saldos de ativos, incluindo créditos fiscais cujo benefício havia expirado antes de 31/03/2021 (PIIS/COFINS) e diferenças de conciliação entre saldos contábeis e obrigações acessórias (ICMS), além de valores a receber de clientes e empresas relacionadas, e saldos de adiantamentos de clientes (passivo). Na ótica das perdas de crédito esperadas à luz do CPC 48 - Instrumentos financeiros, e do valor recuperável (créditos fiscais) à luz do CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os fatos geradores desses ajustes existia antes do encerramento do exercício anterior, sendo os ajustes aplicados de forma retrospectiva. Para referência, os principais valores ajustados no contas a receber, ativo circulante e não circulante, possuem as seguintes naturezas: (i) baixa de contas a receber incorrevels R\$ 66.823 (R\$ 11.547, em 31 de dezembro de 2020) e de partes relacionadas R\$ 30.608 (R\$ 29.028, em 31 de março de 2020); (ii) vendas faturadas e não entregues R\$ 16.819 (R\$ 4.909, em 31 de março de 2020), conforme item "e" abaixo. (e) Identificação pela administração de vendas, principalmente etanol, na modalidade CIF ("Cost, Insurance and Freight") cujo controle dos produtos, à luz do CPC 47 - Receita de contrato com o cliente, havia sido transferido aos clientes finais após 31/03/2021 e cuja receita, deduções da receita e custos haviam sido reconhecidos indevidamente quando da emissão das notas fiscais de venda, com efeitos aos saldos correspondentes. A correção desse ajuste também resultou em correção aos estoques, custos dos produtos e serviços vendidos e tributos a recolher em função da reversão dessas vendas. (f) Identificação pela administração da necessidade de provisão de estoques obsoletos e com giro lento em ano corrente, substancialmente itens de almoxarifado, mas que de acordo com as políticas contábeis da Companhia já devem ter sido provisionados antes do encerramento do exercício anterior. Foi adotada a abordagem retrospectiva para correção desse valor. (g) Identificação pela administração erros na classificação e/ou apresentação líquida de saldos ativos e passivos e em linhas do resultado (principalmente entre receitas e despesas financeiras), para melhor apresentação segundo a natureza dos saldos, conforme CPC26 - Apresentação das demonstrações financeiras. Os efeitos foram aplicados de forma retrospectiva. (h) Identificação pela administração da necessidade de correção na mensuração do investimento no Centro de Tecnologia Canavieira - CTC, avaliado pelo método de equivalência patrimonial à luz do CPC18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, que não se encontrava atualizado com as informações financeiras mais recentes da investida, com efeitos aos saldos correspondentes. (i) Identificação pela administração da necessidade de correção na mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos, à luz do CPC 32 - Tributos sobre o lucro, principalmente em função dos efeitos de rerepresentação anteriormente descritos, com efeitos aos saldos correspondentes. (j) Identificação pela administração da necessidade de correção, na controladora, dos investimentos e o resultado de equivalência patrimonial das controladas (usinas) decorrentes dos efeitos de rerepresentação anteriormente mencionados, oriundos das controladas da Companhia, com efeitos aos saldos correspondentes. (k) No passivo a descoberto, os efeitos formaram os efeitos dos ajustes de rerepresentação sobre o resultado do período de comparação apresentados na Demonstração do Resultado e sobre os efeitos sobre os saldos de abertura (prejuízos acumulados) em 1º de abril de 2020, além da identificação pela administração, à luz do CPC 48 - Instrumentos financeiros, da necessidade de desconhecimento do parte do resultado da contabilidade de hedge (hedge accounting) mantido indevidamente como componente do ajuste de avaliação patrimonial (AAP) no patrimônio líquido da Companhia, quando da perda de relação entre objeto de hedge (exportações altamente prováveis) e o instrumento de hedge (debêntures indexadas ao dólar americano) em 2019, na ocasião do pedido de recuperação judicial, quando houve a suspensão do pagamento dessa dívida e uma nova designação de hedge foi efetuada, sem a reciclagem dos valores então acumulados no AAP para o resultado do exercício. Considerando que o impacto de referida rerepresentação é anterior 1º de abril de 2020 (saldo de abertura), a correção resultou na reclassificação dentro do passivo a descoberto entre AAP e prejuízos acumulados, sem efeito aos resultados cobertos pelos períodos de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

5. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras: Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos em três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um baixo risco de mudança de valor.

a) Caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora	Consolidado			
Rendimento anual	31.03.2022	31.03.2021	Rendimento anual	31.03.2022	31.03.2021
Caixa e bancos - no Brasil	- 6 24	- 1.955 4.848			
Aplicações financeiras: no Brasil:					
CDB	-	-	100% CDI 1.060.417 411.713		
Fundos de investimento	-	-	(i) 92.730 21.543		
Compromissada	-	-	90% CDI 9.023 2.490		
Caixa e bancos - no exterior	-	-	1.162.170 435.746		
(moeda estrangeira - nota 30.a):	- 6 41	- 1.165.917 441.799			
(i) Correspondem a aplicações em fundos de renda fixa administrados por instituições financeiras de primeira linha, os quais são geridos por quotas, a critério unicamente da Companhia, com rendimentos e liquidez diárias.					
b) Aplicações financeiras:					
Controladora	31.03.2022	31.03.2021	Rendimento anual	31.03.2022	31.03.2021
	(reapresentado)	(reapresentado)		(reapresentado)	(reapresentado)

Valor justo por meio do resultado

Aplicações no Brasil:

	Atvos	Atvos Inv*
CDB	98,78% CDI 11.896 11.292	
Fundos de investimento	(i) 4.386 4.156	
Ativo não circulante	16.282 15.448	
Ativo circulante	(3.298) (3.145)	
Ativo não circulante	12.984 12.303	

(i) Correspondem a aplicações em fundos de renda fixa administrados por instituições financeiras de primeira linha, os quais são geridos por quotas, a critério unicamente da Companhia, com rendimentos e vencimentos superiores a 3 meses.

6. Contas a receber de clientes: O saldo de contas a receber de clientes está composto da seguinte forma:

	Controladora	Consolidado				
	Nota 31.03.2022	31.03.2021	01.04.2020	31.03.2022	31.03.2021	01.04.2020
Contas a receber de clientes - mercado interno						
Aplicações no Brasil:						
CDB	98,78% CDI 11.896 11.292					
Fundos de investimento	(i) 4.386 4.156					
Ativo não circulante	16.282 15.448					
Ativo circulante	(3.298) (3.145)					
Ativo não circulante	12.984 12.303					

(i) Correspondem a aplicações em fundos de renda fixa administrados por instituições financeiras de primeira linha, os quais são geridos por quotas, a critério unicamente da Companhia, com rendimentos e vencimentos superiores a 3 meses.

6. Contas a receber de clientes: O saldo de contas a receber de clientes está composto da seguinte forma:

	Controladora	Consolidado				
	Nota 31.03.2022	31.03.2021	01.04.2020	31.03.2022	31.03.2021	01.04.2020
Contas a receber de clientes - mercado interno						
Aplicações no Brasil:						
CDB	98,78% CDI 11.896 11.292					
Fundos de investimento	(i) 4.386 4.156					
Ativo não circulante	16.282 15.448					
Ativo circulante	(3.298) (3.145)					
Ativo não circulante	12.984 12.303					

(i) Correspondem a aplicações em fundos de renda fixa administrados por instituições financeiras de primeira linha, os quais são geridos por quotas, a critério unicamente da Companhia, com rendimentos e vencimentos superiores a 3 meses.

6. Contas a receber de clientes: O saldo de contas a receber de clientes está composto da seguinte forma:

	Controladora	Consolidado				
	Nota 31.03.2022	31.03.2021	01.04.2020	31.03.2022	31.03.2021	01.04.2020
Contas a receber de clientes - mercado interno						
Aplicações no Brasil:						
CDB	98,78% CDI 11.896 11.292					
Fundos de investimento	(i) 4.386 4.156					
Ativo não circulante	16.282 15.448					
Ativo circulante	(3.298) (3.145)					
Ativo não circulante	12.984 12.303					

(i) Correspondem a aplicações em fundos de renda fixa administrados por instituições financeiras de primeira linha, os quais são geridos por quotas, a critério unicamente da Companhia, com rendimentos e vencimentos superiores a 3 meses.

6. Contas a receber de clientes: O saldo de contas a receber de clientes está composto da seguinte forma:

	Controladora	Consolidado				
	Nota 31.03.2022	31.03.2021	01.04.2020	31.03.2022	31.03.2021	01.04.2020
Contas a receber de clientes - mercado interno						
Aplicações no Brasil:						
CDB	98,78% CDI 11.896 11.292					
Fundos de investimento	(i) 4.386 4.156					
Ativo não circulante	16.282 15.448					
Ativo circulante	(3.298) (3.145)					
Ativo não circulante	12.984 12.303					

(i) Correspondem a aplicações em fundos de renda fixa administrados por instituições financeiras de primeira linha

continuação Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2022 da Atvos Agroindustrial Participações S.A. - Em Recuperação Judicial (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação dos investimentos:

Controladora										Consolidado				% anuais de amortização						
										31.03.2022				31.03.2021						
Resultado com equivalência patrimonial	Ajuste de avaliação	Variações na participação no capital social	de controladas	31.03.2022	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido	anuais de amortização											
Breno	(98.839)	536.048	38.674	-	475.883	Ágio sobre investimentos (i)	299.656	299.656	299.656	1,86	valores recuperáveis. Análise de sensibilidade: Considerando o fluxo de caixa descontado de 31 de março de 2022, a Companhia calculou o eventual impacto das alterações na taxa de desconto e na margem LAJIDA em relação a todas as projeções de negócio, considerando os cenários dos impactos de redução/aumento no valor recuperável das UGCs. Com base nas sensibilidades efetuadas, as seguintes reduções das margens LAJIDA ou aumento das taxas de desconto seriam necessárias para que o valor em uso igualasse o valor contábil de cada UGC.									
Destilaria Alcidia	143.871	(153.621)	-	-	(9.750)	Ativo fiscal (ii)	58.082	58.082	58.082	-										
Eldorado	1.000.964	38.081	-	-	1.039.045	Otorga e leilão de energia (iii)	1.595.678	(260.931)	1.334.747	1.430.625	1,86									
Atvos Int	23.639	(3.936)	-	-	19.703	Software	92.280	(86.000)	6.280	6.642	8,96									
Pontal	15.899	(11.294)	-	-	4.605	Software em desenvolvimento	4.664	-	4.664	360	-									
Rio Claro	312.875	(7.663)	-	-	305.212	Licenças ambientais	4.782	(4.592)	190	206	2,72									
Santa Luzia	574.744	218.968	-	-	793.712	b) Movimentação do intangível:	2.055.142	(351.523)	1.703.619	1.795.571										
Conquista do Pontal	(1.259.989)	(385.740)	-	-	(1.645.729)															
CTC - Centro de Tecnologia	29.991	4.453	-	-	34.444															
Canavieira S.A.	743.155	235.296	38.674	-	1.017.125															
Controladora										Controladora				Mudanças requeridas no carryover amount para igualar ao montante recuperável						
Resultado com equivalência patrimonial	Ajuste de avaliação	Variações na participação no capital social	de controladas	31.03.2022	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido	anuais de amortização					Conquista do Pontal	Santa Luzia	Eldorado	Rio Claro	Breno		
Breno	(37.100)	(83.995)	312.419	(290.163)	(98.839)	Ágio sobre investimentos (i)	90.895	-	90.895	1,86				1,6%	6,9%	0,6%	5,0%	5,5%		
Destilaria Alcidia	(764.229)	(101.297)	-	-	1.009.397	Ativo fiscal (ii)	29.274	-	29.274	29.274	1,86			5,5%	18,1%	4,8%	14,3%	16,9%		
Eldorado	1.244.640	(10.678)	-	-	(233.000)	Otorga e leilão de energia (iii)	8.491	-	8.491	8.491	-									
Atvos Int	(28.900)	5.144	-	-	47.395	Software	128.660	-	128.660	128.660										
Pontal	(9.304)	502	-	-	24.701	Software em desenvolvimento	4.012	(1.277)	3.898	3.898										
Rio Claro	10.407	(57.869)	45.751	314.587	312.876	Licenças ambientais	4.012	(1.277)	3.898	3.898										
Santa Luzia	543.951	66.522	38.675	(74.417)	574.744	b) Movimentação do intangível:	4.012	(1.277)	3.898	3.898										
Conquista do Pontal	(322.650)	(130.305)	-	-	(845.908)	Software	132.672	4.788	136.183	136.183										
CTC - Centro de Tecnologia	25.942	4.050	-	-	-	Software em desenvolvimento	1.375	2.346	(585)	876	4.012									
Canavieira S.A.	662.757	(307.926)	435.732	(47.408)	743.155		1.375	2.346	(585)	876	4.012									
Controladora										Controladora				Controladora		Controladora		Controladora		
Resultado com equivalência patrimonial	Ajuste de avaliação	Variações na participação no capital social	de controladas	31.03.2021	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido	anuais de amortização					31.03.2022	31.03.2021	01.04.2020				
Breno	(37100)	(83995)	312419	(290163)	(98839)	Ágio sobre investimentos (i)	90895	-	90895	1,86										
Destilaria Alcidia	(560187)	(204042)	-	-	1.009397	Ativo fiscal (ii)	29274	-	29274	29274	1,86									
Eldorado	1413806	(169165)	-	-	1.244641	Otorga e leilão de energia (iii)	8491	-	8491	8491	-									
Atvos Int	(9836)	(19064)	-	-	(28900)	Software	128660	-	128660	128660										
Pontal	268	(9572)	-	-	(9304)	Software em desenvolvimento	4012	(1277)	3898	3898										
Rio Claro	242962	(212684)	(19871)	-	10407	Licenças ambientais	4012	(1277)	3898	3898										
Santa Luzia	670335	(109581)	(16803)	-	543943	b) Movimentação do intangível:	4012	(1277)	3898	3898										
Conquista do Pontal	62249	(368014)	(16885)	-	(322650)	Software	132672	4788	136183	136183										
CTC - Centro de Tecnologia	78173	(52232)	-	-	-	Software em desenvolvimento	132672	4788	136183	136183										
Canavieira S.A.	2382239	(1508088)	(211394)	-	662757		132672	4788	136183	136183										
Controladora										Controladora				Controladora		Controladora		Controladora		
Resultado com equivalência patrimonial	Ajuste de avaliação	Variações na participação no capital social	de controladas	31.03.2020	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido	anuais de amortização					31.03.2022	31.03.2021	01.04.2020				
Breno	(484469)	(363734)	(157835)	-	(37100)	Ágio sobre investimentos (i)	135696	-	135696	1,86										
Destilaria Alcidia	(560187)	(204042)	-	-	(764229)	Ativo fiscal (ii)	90895	-	90895	90895	1,86									
Eldorado	1413806	(169165)	-	-	1.244641	Otorga e leilão de energia (iii)	29274	-	29274	29274	1,86									
Atvos Int	(9836)	(19064)	-	-	(28900)	Software	21954	-	21954	21954	1,86									
Pontal	268	(9572)	-	-	(9304)	Software em desenvolvimento	8491	-	8491	8491	1,86									
Rio Claro	10407	(57869)	45751	314587	312876	Licenças ambientais	128660	-	128660	128660										
Santa Luzia	543951	66522	38875	(74417)	574743	b) Movimentação do intangível:	128660	-	128660	128660										
Conquista do Pontal	(322650)	(130305)	-	-	(845908)	Software	132672	4788	136183	136183	</									

continuação Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2022 da Atvos Agroindustrial Participações S.A. - Em Recuperação Judicial (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Créditos	Consolidado					
	Imposto de renda		Contribuição social			
Descrição	31.03.2022	31.03.2021	01.04.2020	31.03.2022	31.03.2021	01.04.2020
Prejuízos fiscais e bases negativas (i)	9.277.784	8.953.998	8.321.325	9.273.623	8.957.854	8.335.013
Diferenças temporárias:						
Provisão para contingências	138.261	104.344	111.905	138.261	104.344	111.905
Variação do valor justo do ativo biológico	114.438	68.243	212.102	114.438	68.243	212.102
Provisão para participação nos lucros e resultados de arrendamento	81.204	61.359	35.536	81.204	61.359	35.536
Provisão para perdas de créditos esperadas	69.262	98.070	129.737	69.262	98.070	129.737
Provisão para perdas dos estoques	30.305	35.422	32.609	30.305	35.422	32.609
Provisão para perdas das estocadas	29.606	12.544	57.441	29.606	12.544	57.441
Provisão diversa (ii)	20.083	87.967	21.393	20.083	87.967	21.393
Outros ajustes	6.009	937	2.544	6.009	937	2.544
Creditos tributários registrados	9.766.952	9.422.884	8.924.592	9.762.791	9.426.740	8.938.280
Creditos tributários não registrados	45.645	21.765	21.180	16.432	7.835	7.625
Créditos	686.876	684.951	648.164	247.163	246.687	233.703
Consolidado						
Descrição	31.03.2022	31.03.2021	01.04.2020	31.03.2022	31.03.2021	01.04.2020
Diferenças temporárias:						
Depreciação Acelerada incentivada (iii)	(366.900)	(172.139)	(201.928)	(366.900)	(172.139)	(201.928)
Amortização de ágio	(220.453)	(215.061)	(209.669)	(220.453)	(215.061)	(209.669)
Variação do valor justo do ativo biológico	(236.325)	(72.772)	–	(236.325)	(72.772)	–
Direito de uso, passivo de arrendamento e parcerias a pagar IFRS 16	(89)	–	–	(89)	–	–
Valor justo residual planta portadora	–	(16.554)	(46.342)	–	(16.554)	(46.342)
Valor justo de aplicações financeiras	(1.141)	(303)	(114)	(1.141)	(303)	(114)
Provisão diversa (ii)	(4.151)	(28.420)	(27.913)	(4.151)	(28.420)	(27.913)
Outros ajustes	–	(12)	(6.103)	–	(12)	(6.103)
Debitos diferidos totais	(829.059)	(505.261)	(492.069)	(829.059)	(505.261)	(492.069)
Total líquido classificado no passivo não circulante	(161.620)	(104.550)	(101.037)	(58.183)	(37.639)	(36.662)
(i) Em 31 de março de 2022, considerando a expectativa da administração e de acordo com as premissas utilizadas na projeção de fluxo de caixa, a Companhia mantém impostos diferidos ativos registrados até o limite de realização, com base nas projeções futuras de lucro tributável e limitando os valores de realização ao limite de reversão das diferenças temporárias passivas, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 32 - Tributos sobre o Lucro. (ii) As controladas da Companhia utilizam o benefício da depreciação acelerada incentivada rural, prevista no art. 314 do Decreto nº 3.000/99, que consiste no aproveitamento fiscal integral, no próprio ano, dos gastos incorridos com formação da lavoura de cana-de-açúcar e aquisição de implementos agrícolas registrados no ativo imobilizado. (iii) Refere-se substancialmente às provisões de receitas de energia, as quais são registradas por competência e faturadas no mês subsequente. (b) Por entidade jurídica, líquida: Os tributos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço, para cada entidade legal, por haver a direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, e por ser relacionado a mesma autoridade fiscal.						
Controladora	Consolidado					
31.03.2022	31.03.2021	31.03.2022	31.03.2021			
Saldo anterior	2.437.675	2.393.486	11.718.228	11.906.523		
Captacão de empréstimos e financiamentos	–	416.174	61.929	437.712		
Amortização de principal	–	(430.724)	(125.219)	(546.825)		
Amortização de juros	–	(30.434)	(23.012)	(192.105)		
Juros, variação cambial e monetária, líquidas	(90.842)	256.879	726.745	678.796		
Reversão da provisão de juros e variação cambial (i)	–	(169.506)	–	(565.373)		
Saldo no final do exercício	2.346.833	2.437.675	12.358.671	11.718.228		
(i) Refere-se a reversão da diferença entre os juros e variação monetária provisionados de acordo com as premissas originais dos contratos das divisas submetidas aos PRJs e o cálculo realizado conforme a homologação dos PRJs, ocorrida no dia 20 de agosto de 2020. Os saldos de empréstimos e financiamentos no longo prazo tem a seguinte composição de vencimento:						
Controladora	Consolidado					
31.03.2022	31.03.2021	31.03.2022	31.03.2021			
Saldo anterior	–	12.137	–	122.740		
Captacão de empréstimos e financiamentos	123.386	89.274	648.020	484.691		
Amortização de principal	–	(430.724)	(125.219)	(546.825)		
Amortização de juros	–	(30.434)	(23.012)	(192.105)		
Juros, variação cambial e monetária, líquidas	(90.842)	256.879	726.745	678.796		
Reversão da provisão de juros e variação cambial (i)	–	(169.506)	–	(565.373)		
Saldo no final do exercício	2.315.151	2.437.724	12.155.907	11.666.783		
Valor justo dos empréstimos: Em 31 de março de 2022, o valor justo dos empréstimos e financiamentos é de R\$ 13.234.624 (R\$11.337.488, em 31 de março de 2021) e se aproxima, substancialmente, dos saldos contábeis que totalizam R\$ 12.484.811 (R\$11.861.019, em 31 de março de 2021). O saldo contábil desconsidera os custos com transação e ajustes a valor presente e aplicações em CTN. Garantias: Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por avais, penhor de lavoura, cessão de direitos creditórios e/ou alienação fiduciária de bens. Covenants: Em 31 de março de 2022 e 2021 a Companhia não possui contratos com cláusulas restritivas financeiras.						
17. Salários e encargos:	Controladora	Consolidado				
31.03.2022	31.03.2021	31.03.2022	31.03.2021			
Saldo anterior	–	12.137	–	122.740		
Captacão de empréstimos e financiamentos	123.386	89.274	648.020	484.691		
Amortização de principal	–	(430.724)	(125.219)	(546.825)		
Amortização de juros	–	(30.434)	(23.012)	(192.105)		
Juros, variação cambial e monetária, líquidas	(90.842)	256.879	726.745	678.796		
Reversão da provisão de juros e variação cambial (i)	–	(169.506)	–	(565.373)		
Saldo no final do exercício	2.346.833	2.437.675	12.358.671	11.718.228		
(i) Refere-se a reversão da diferença entre os juros e variação monetária provisionados de acordo com as premissas originais dos contratos das divisas submetidas aos PRJs e o cálculo realizado conforme a homologação dos PRJs, ocorrida no dia 20 de agosto de 2020. Os saldos de empréstimos e financiamentos no longo prazo tem a seguinte composição de vencimento:						
Controladora	Consolidado					
31.03.2022	31.03.2021	31.03.2022	31.03.2021			
Saldo anterior	–	12.137	–	122.740		
Captacão de empréstimos e financiamentos	123.386	89.274	648.020	484.691		
Amortização de principal	–	(430.724)	(125.219)	(546.825)		
Amortização de juros	–	(30.434)	(23.012)	(192.105)		
Juros, variação cambial e monetária, líquidas	(90.842)	256.879	726.745	678.796		
Reversão da provisão de juros e variação cambial (i)	–	(169.506)	–	(565.373)		
Saldo no final do exercício	2.346.833	2.437.675	12.358.671	11.718.228		
Valor justo dos empréstimos: Em 31 de março de 2022, o valor justo dos empréstimos e financiamentos é de R\$ 13.234.624 (R\$11.337.488, em 31 de março de 2021) e se aproxima, substancialmente, dos saldos contábeis que totalizam R\$ 12.484.811 (R\$11.861.019, em 31 de março de 2021). O saldo contábil desconsidera os custos com transação e ajustes a valor presente e aplicações em CTN. Garantias: Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por avais, penhor de lavoura, cessão de direitos creditórios e/ou alienação fiduciária de bens. Covenants: Em 31 de março de 2022 e 2021 a Companhia não possui contratos com cláusulas restritivas financeiras.						
18. Tributos a recolher e parcelados:	Controladora	Consolidado				
a) Tributos a recolher:	Controladora	Consolidado				
31.03.2022	31.03.2021	31.03.2022	31.03.2021			
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ("ICMS")	–	1.415	11.708	20.290		
Passivo circulante	–	2	13.151	15.567		
Passivo não circulante	–	–	–	7.554		
19. Adiantamentos de clientes: Em 31 de março de 2022 e 2021, os montantes consolidados registrados no passivo circulante, na conta "Adiantamentos de clientes", se referem, substancialmente, a recebimentos de clientes no exterior, com contratos de compra de açúcar VHP do grupo Atvos, e adiantamentos para entrega futura de energia para leilão. Quando aplicável, os saldos de contas a receber e adiantamentos de clientes são apresentados pelo valor líquido.						
Controladora	Consolidado					
Nota 31.03.2022	31.03.2021	31.03.2022	31.03.2021			
Adiantamentos de clientes - no Brasil:	(repre-sentado)	(repre-sentado)	(repre			

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2022 da Atvos Agroindustrial Participações S.A. - Em Recuperação Judicial (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

exposição à variação do preço de etanol, quando necessária, é feita por meio de instrumentos financeiros que tenham aderência e correlação direta ou indireta com os preços de etanol ou contratos futuros de Etanol Hidratado na bolsa de mercadorias futuras da BM&F-Bovespa. Em 31 de março de 2022 e 2021, a Companhia e suas controladas não possuíam contratos em aberto e futuros, opções ou swap, bem como não possuíam resultado repassado no passivo a descoberto como ajuste de avaliação patrimonial, exceto quanto ao hedge de fluxo de caixa comentado no item e) a seguir que tem como objeto de hedge as vendas esperadas altamente prováveis. c) **Risco de fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros:** A Companhia segue a prática de obter empréstimos e financiamentos indexados a taxas pós-fixadas, sendo que parte substancial da alavancagem teve sua atualização monetária e indexação, quando aplicável, fixadas em razão da PRJ (Nota 16). No que diz respeito aos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, ocorre uma mitigação natural de parte importante do risco de flutuação de taxas de juros, uma vez que as aplicações financeiras são todas indexadas a taxas pós-fixadas, e que as divisões vinculadas PRJ também têm indexações pós-fixadas (principalmente CDI e IPCA). Quanto à moeda estrangeira, nos empréstimos e financiamentos, os riscos de flutuação de taxa de juros e moeda são mitigados, se necessário, através das aplicações financeiras offshore e pelas receitas de exportações, estando também a Companhia, conforme anteriormente comentado, apta a contratar NDFs ou contratos de swaps, ainda que em 31 de março de 2022 e de 2021 não existissem instrumentos financeiros contratados dessa natureza. d) **Análise de sensibilidade dos riscos de mercado:** Para a análise de sensibilidade do exercício final em 31 de março de 2022, a Companhia considerou no cenário provável as taxas de juros projetadas dos próximos 12 meses para sensibilidade de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, conforme taxas abaixo (fonte Boletim Focus) e as projeções de dólar americano para 31 de março de 2023 para sensibilidade dos saldos em moeda estrangeira. Os demais cenários considerados foram o aumento ou redução de 25% e 50% sobre o cenário provável. O quadro a seguir apresenta uma análise de sensibilidade dos efeitos das mudanças dos fatores de risco de câmbio:

	Controladora									
	Fator de risco	Taxa utilizada	Cenário provável	Cenário Exposição	Cenário provável	Cenário possível				
				25%	50%	-25%	-50%			
Caixa e equivalentes de caixa (bancos - depósitos à vista)	US\$	5.2000	6	1	-	1	-	(1)		
Emprestimos e financiamentos	US\$	5.2000 (1.582.143)	(154.347)	(38.587)	(77.174)	38.587	77.174			
Impacto adicional no resultado do exercício		(154.346)	(38.587)	(77.174)	38.587	77.174				
	Consolidado									
	Fator de risco	Taxa utilizada	Cenário provável	Cenário Exposição	Cenário provável	Cenário possível				
				25%	50%	-25%	-50%			
Caixa e equivalentes de caixa (bancos - depósitos à vista)	US\$	5.2000	1.792	175	44	88	(44)	(88)		
Contas a receber de clientes	US\$	5.2000	25.453	2.483	621	1.242	(621)	(1.242)		
Emprestimos e financiamentos	US\$	5.2000 (1.582.143)	(154.347)	(38.587)	(77.174)	38.587	77.174			
Adiantamentos de clientes	US\$	5.2000 (1.226)	(120)	(30)	(60)	30	60			
Impacto adicional no resultado do exercício		(151.809)	(37.952)	(75.904)	37.952	75.904				
O quadro a seguir apresenta uma análise de sensibilidade dos efeitos das mudanças das taxas de juros:										
	Controladora									
	Fator de risco	Taxa utilizada	Cenário provável	Cenário Exposição	Cenário provável	Cenário possível				
				25%	50%	-25%	-50%			
Aplicações financeiras	100%CDI	8,90%	-	-	-	-	-	-		
Emprestimos e financiamentos	100%CDI	8,90%	-	-	-	-	-	-		
Emprestimos e financiamentos	115%CDI	8,90% (1.005.085)	(102.870)	(25.718)	(51.435)	25.718	51.435			
Emprestimos e financiamentos	IPC-A	3,80% (1.362.033)	(51.757)	(12.939)	(25.879)	12.939	25.879			
Emprestimos e financiamentos	TJLP	9,00%	-	-	-	-	-	-		
Emprestimos e financiamentos	IGP-M	11,38%	-	-	-	-	-	-		
Impacto adicional no resultado do exercício		(154.627)	(38.657)	(77.314)	38.657	77.314				

	Controladora									
	Fator de risco	Taxa utilizada	Cenário provável	Cenário Exposição	Cenário provável	Cenário possível				
				25%	50%	-25%	-50%			
Caixa e equivalentes de caixa (bancos - depósitos à vista)	US\$	5.2000	1.792	175	44	88	(44)	(88)		
Contas a receber de clientes	US\$	5.2000	25.453	2.483	621	1.242	(621)	(1.242)		
Emprestimos e financiamentos	US\$	5.2000 (1.582.143)	(154.347)	(38.587)	(77.174)	38.587	77.174			
Adiantamentos de clientes	US\$	5.2000 (1.226)	(120)	(30)	(60)	30	60			
Impacto adicional no resultado do exercício		(151.809)	(37.952)	(75.904)	37.952	75.904				
O quadro a seguir apresenta uma análise de sensibilidade dos efeitos das mudanças das taxas de juros:										
	Controladora									
	Fator de risco	Taxa utilizada	Cenário provável	Cenário Exposição	Cenário provável	Cenário possível				
				25%	50%	-25%	-50%			
Aplicações financeiras	100%CDI	8,90%	-	-	-	-	-	-		
Emprestimos e financiamentos	100%CDI	8,90%	-	-	-	-	-	-		
Emprestimos e financiamentos	115%CDI	8,90% (1.005.085)	(102.870)	(25.718)	(51.435)	25.718	51.435			
Emprestimos e financiamentos	IPC-A	3,80% (1.362.033)	(51.757)	(12.939)	(25.879)	12.939	25.879			
Emprestimos e financiamentos	TJLP	9,00%	-	-	-	-	-	-		
Emprestimos e financiamentos	IGP-M	11,38%	-	-	-	-	-	-		
Impacto adicional no resultado do exercício		(154.627)	(38.657)	(77.314)	38.657	77.314				

	Consolidado									
	Fator de risco	Taxa utilizada	Cenário provável	Cenário Exposição	Cenário provável	Cenário possível				
				25%	50%	-25%	-50%			
Aplicações financeiras	100%CDI	8,90%	-	-	-	-	-	-		
Emprestimos e financiamentos	100%CDI	8,90%	-	-	-	-	-	-		
Emprestimos e financiamentos	115%CDI	8,90% (1.005.085)	(102.870)	(25.718)	(51.435)	25.718	51.435			
Emprestimos e financiamentos	IPC-A	3,80% (1.362.033)	(51.757)	(12.939)	(25.879)	12.939	25.879			
Emprestimos e financiamentos	TJLP	9,00%	-	-	-	-	-	-		
Emprestimos e financiamentos	IGP-M	11,38%	-	-	-	-	-	-		
Impacto adicional no resultado do exercício		(154.627)	(38.657)	(77.314)	38.657	77.314				

	Consolidado									
	Fator de risco	Taxa utilizada	Cenário provável	Cenário Exposição	Cenário provável	Cenário possível	Cenário possível	Cenário possível		